PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.386 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Dourado em homenagem póstuma ao Senhor ANTONIO MARTINS, pelo seu falecimento ocorrido na data de hoje".

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex vice-Prefeito e ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal deste município, Sr. ANTONIO MARTINS,

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Dourado, tendo exercido o cargo de **Vereador durante os anos de 1989 à 1992,** o cargo de **Vice Prefeito Municipal no mandato de 1997 à 2000,** e, **novamente o cargo de Vereador de 2005 a 2008**; tendo exercido o cargo de **Presidente da câmara no biênio 2007-2008**;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Douradense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e honesto líder político, chefe de família dedicado e honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Douradense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

CONSIDERANDO a dor e tristeza dos filhos, familiares e de toda população Douradense,

DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista as considerações expostas, **DECRETO LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO POR 03 (TRÊS) DIAS** a contar desta data, pelo passamento do Senhor ANTONIO MARTINS neste dia 23.02.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, 23 de Fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal